



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
DE LAGOA NOVA

## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 057/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **JOÃO LEONARDO COSTA**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 12 de Setembro de 2025, para participar de Evento "XXIII Sexta de Cintas: I Encontro das Ouvidorias Públicas do RN" no Auditório do Ministério Público do Rio Grande do Norte – MPRN, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 10 de Setembro de 2025.

  
**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**  
Presidente

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 057/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o **Sr. JOÃO LEONARDO COSTA**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 12 de Setembro de 2025, para participar de Evento "XXIII Sexta de Cintas: I Encontro das Ouvidorias Públicas do RN" no Auditório do Ministério Público do Rio Grande do Norte - MPRN, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 10 de Setembro de 2025.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

Presidente

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

**Código Identificador:** 01788611

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/09/2025. EDIÇÃO 2237. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>